



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

RELATÓRIO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 EXERCÍCIO 2018

**Belém- Pará
2019**

PRESIDENTE

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

CORREGEDOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

CORREGEDORA DO INTERIOR

Desembargadora Diracy Nunes Alves

EQUIPE TÉCNICA

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA

Jonelson Magno Dias

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Valéria Athayde Fontelles de Lima

ANALISTA JUDICIÁRIO

David da Silva Borges

ANALISTA JUDICIÁRIO

Luciana Vieira de Souza Caliar

ANALISTA JUCIÁRIO

Luciana Sá Fernandes

COORDENADOR DE ESTATÍSTICA

Fábio Djan Oliveira de Lima

1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020

O Plano Estratégico do TJPA 2015-2020 é composto de 11 macrodesafios, distribuídos em 38 iniciativas estratégicas, que delineiam caminhos institucionais para alcançar seus objetivos e ações estratégicas, divididas por perspectivas de recursos, processos internos e sociedade. O referido Plano é alinhado com a Estratégia Nacional estabelecida pela Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A elaboração do Planejamento Estratégico foi estruturada a partir de certos elementos, dentro os quais se destacam: a missão (razão de ser), visão (expressa a situação desejada) e valores (crenças básicas) do TJPA.

O Plano Estratégico 2015-2020 foi instituído por meio da Resolução n.º 28/2014 e em 2016 foi aprovada a 1º revisão de meio termo do Planejamento Estratégico para o período 2017-2020, conforme a Resolução n.º 35/2016 e a 2ª revisão, por meio da Resolução n.º 25/2018.

A revisão do Plano preserva a estruturação básica do Planejamento instituído, com alguns ajustes pontuais em indicadores e metas, seja com a inclusões e exclusões.

No exercício de 2018 foram traçadas 21 metas, das quais 7 foram alcançadas, o que representa 33,33% do definido para o período.

O Mapa Estratégico para 2015-2020, a seguir, representa graficamente a estratégia definida pelo TJPA para o alcance dos resultados pretendidos, numa relação de causa e efeito, que evidencia os desafios que devem ser superados para concretizar a missão e a visão de futuro.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020

MISSÃO: Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social

VALORES:

Acessibilidade	Eficiência
Ética	Credibilidade
Probidade	Participação
Transparência	
Responsabilidade socioambiental	

GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente
- Fortalecimento de ações da Justiça Itinerante
- Aperfeiçoamento da gestão de ações coletivas
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorização do atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JUDICIAL

- Implementação da gestão do processo judicial eletrônico
- Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição
- Aperfeiçoamento da estrutura judiciária
- Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- Gestão de unidades judiciárias e de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

- Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos

GESTÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

- Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

- Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal
- Gestão do cumprimento e da execução dos títulos cíveis

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

- Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis
- Fortalecimento da justiça restaurativa
- Promoção de ações de ressocialização dos apenados
- Aprimoramento da aplicação dos institutos penais

MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- Implantação da gestão por competências
- Padronização de lotação de pessoal
- Formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores
- Implantação da Escola Judiciária
- Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

- Implantação de sistemática de gestão de custos
- Gestão compartilhada da aquisição de bens e serviços

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

- Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros.
- Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário
- Gestão do planejamento estratégico
- Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA
- Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais
- Otimização da gestão da informação
- Aprimoramento da comunicação interna e externa
- Fortalecimento das relações interinstitucionais
- Fortalecimento de práticas sustentáveis

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

- Modernização da infraestrutura de TIC
- Gestão do sistema de informação
- Aprimoramento da segurança da Informação
- Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação

SOCIEDADE

PROCESSOS INTERNOS

RECURSOS

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 MACRODESAFIO GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

O Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão infanto-juvenil, cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor, cidadão-contribuinte, dentre outros, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Foram trabalhadas em 2018 as seguintes iniciativas estratégicas previstas para este macrodesafio: Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente, Fortalecimento de ações da justiça itinerante, Aperfeiçoamento da gestão de ações coletivas, Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários e Priorização do atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade.

- **Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente**

Em 2018 a Coordenadoria de infância e juventude (CEIJ) por meio do Programa Conta Comigo realizou palestras, rodas de conversa e cursos para formação básica de novos voluntários em serviço de acolhimento. Também foi realizado por meio do projeto Chá literário a semana da criança com o intuito de possibilitar a convivência comunitária de crianças que estão em serviços de acolhimento localizados na região metropolitana de Belém. Além disso foram realizados cursos para analistas do TJPA sobre técnicas de entrevista investigativa e depoimento especial de crianças e adolescentes e formação de entrevistador. Outro Projeto desenvolvido foi o Minha Escola Meu Refúgio, que tem o objetivo de promover respeito à dignidade da pessoa humana e a proteção integral à criança e ao adolescente por meio de ações de prevenção e combate à violência sexual. O TJPA realizou visitas em instituições de ensino para apresentar material elaborado pela vara de infância e juventude com casos práticos que são debatidos, envolvendo violência física, psicológica e sexual contra crianças e adolescentes.

- **Fortalecimento de ações da justiça itinerante**

A itinerância realizada por meio do Projeto Ribeirinho Cidadão em parceria com a Caixa Econômica Federal atendeu em 2018, 6.460 pessoas nos municípios de Nova Ipixuna, Bom Jesus do Tocantins, Marabá, Cametá e Gurupá. Os atendimentos referem-se a ações de saúde, emissão de documentos, atendimentos judiciais e palestras. Também por meio da itinerância foram atendidas mais 7.220 pessoas nos municípios de Soure, Muaná, Currealinho, Breves, Portel, Afuá, Melgaço, Bagre, São Sebastião da Boa Vista e Ponta de Pedras. Outro projeto desenvolvido é o Verão com Justiça e Cidadania que busca a pacificação social e a inibição da prática de infrações penais de menor potencial ofensivo, bem como a emissão de documentos,

em 2018 esteve presente em Outeiro, Salinópolis e Bragança. Já o projeto Esporte com Justiça, que promove medidas de pacificação em eventos esportivos de grande concentração popular, em 2018 esteve presente em 23 jogos, tendo sido registradas 18 ocorrências.

- **Aperfeiçoamento da gestão de ações coletivas**

Em 2018 no período de 23 a 27 de abril foi realizada força tarefa no 1º grau com o intuito de impulsionar o andamento de todos os processos relacionados a ações coletivas, conforme determina a meta 6 do CNJ. Ao longo do ano foram julgados **579** processos no 1º grau e **200** no 2º grau.

Foram julgados 54,25% das ações no 1º grau e 76,31% no 2º grau na Meta 6. Em termos gerais foram julgadas 2.386 ações civis públicas, ações civis coletivas, ações populares, dissídios coletivos, mandados de segurança coletivos, entre outras classes processuais consideradas distribuídas até 2016 no 1º e 2º grau.

- **Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários**

Encontra-se na Comissão de Organização Judiciária do TJPA projeto relacionado às Varas agrárias, minerárias e ambientais, que trata da reorganização das Varas Agrárias.

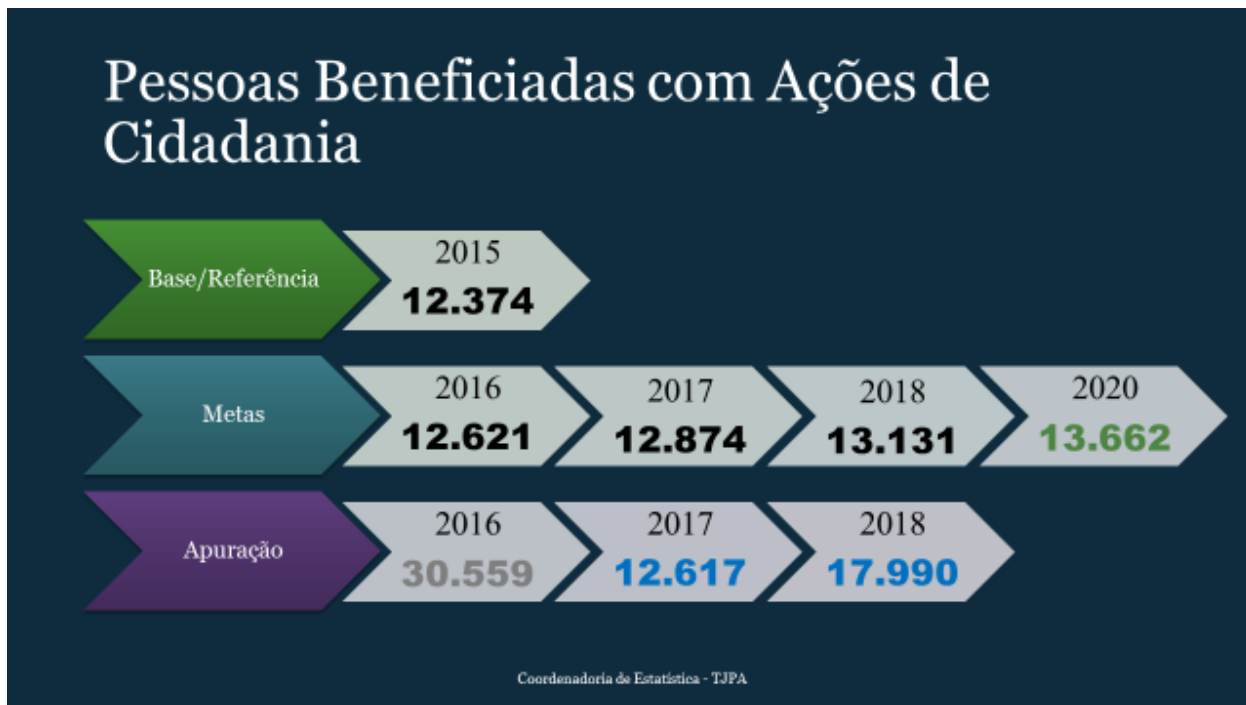
INICIATIVA ESTRATÉGICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente 2. Fortalecimento de ações da justiça itinerante 3. Aperfeiçoamento da gestão de ações coletivas 4. Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários. 5. Priorização do atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade
META 2018	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar em 2% anualmente o número de pessoas beneficiadas 2. Alcançar 56% no índice de prioridade de julgamento de ações coletivas
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pessoas beneficiadas com ações de cidadania 2. Índice de prioridade de julgamento das ações coletivas
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. (número de pessoas beneficiadas no ano atual/ número de pessoas beneficiadas no ano anterior) X 100) – 100. 2. Fórmula de cálculo da Meta Nacional 6

- APURAÇÃO 2018

Índices	Pessoas beneficiadas com ações de cidadania	Índice de prioridade de julgamento das ações coletivas
Índice Esperado	2%	56%
Índice Observado	43%	54%
Situação da Meta	ALCANÇADA	NÃO ALCANÇADA

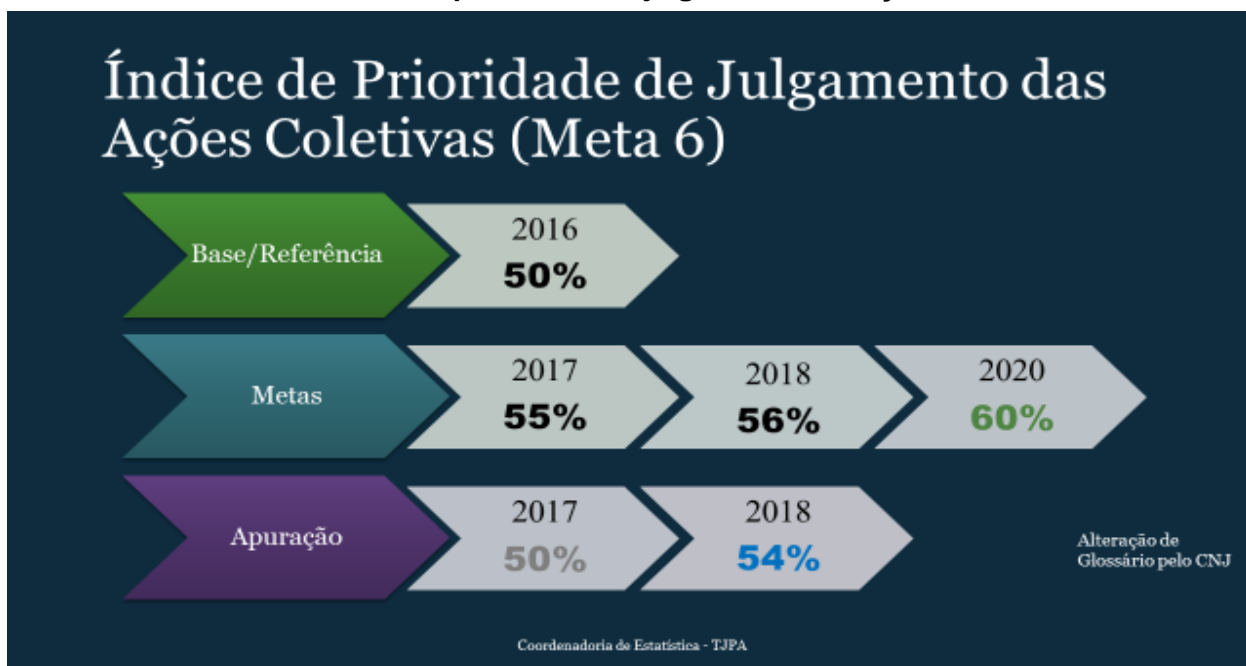
Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/SEPLAN/TJPA

Histórico do Indicador Pessoas beneficiadas com ações de cidadania



Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/SEPLAN/TJPA

Histórico do indicador Índice de prioridade de julgamento das ações coletivas



Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/SEPLAN/TJPA

- DESEMPENHO

Para avaliar o andamento deste macrodesafio foram definidos dois indicadores: pessoas beneficiadas com ações de cidadania e índice de prioridade de julgamento das ações coletivas. O índice apurado nas ações de cidadania (**43%**) superou o esperado para o período que era de (**2%**) em relação ao ano anterior. No ano de 2018 foram beneficiadas **17.990** pessoas por meio dos projetos Ribeirinho Cidadão, projeto itinerância em parceria com a Caixa Econômica Federal e ações da Casa de Justiça e Cidadania. Quanto ao indicador de priorização do julgamento das ações coletivas, que é calculado com base na META 6 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observou-se que, apesar de todos os esforços, a meta não foi alcançada, o esperado era o julgamento de **56%** das ações coletivas, seja das ações civis públicas, ações populares, dissídios coletivos, mandados de segurança coletivos, entre outros e o apurado foi **54%**.

2.2 MACRODESAFIO CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JUDICIAL

A Celeridade e Produtividade na Prestação Judicial tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Foram definidas as seguintes iniciativas estratégicas para este macrodesafio: Implementação da gestão do processo judicial eletrônico, Fortalecimento da gestão do 1º grau de jurisdição, Aperfeiçoamento da estrutura judiciária e Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias.

- **Implementação da gestão do processo judicial eletrônico**

Houve instalação do PJE em 66 unidades: **Igarapé-Açú**: vara única e termo de **Magalhães Barata, Maracanã, São Francisco do Pará, Rurópolis, Itaituba**: 1º e 2º vara cível e empresarial e termo judiciário de **Aveiro, Chaves, Tucumã, Santarém**: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, e 6º vara cível e empresarial e vara agrária, **Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Marabá**: 1º, 2º, 3º, e 4º vara cível e empresarial e vara agrária, **Ananindeua**: CEJUSC, **Rondon do Pará**: 1º vara cível e empresarial e termo de **Abel Figueiredo, Itupiranga, Eldorado, São Domingos do Araguaia, Capitão Poço, Ourém, Garrafão do Norte, Irituia, São Geraldo do Araguaia, Bragança**: 1º e 2º vara cível e empresarial, **Capanema**: 1º e 2º vara cível e empresarial, **Santa maria, Baião, Mocajuba, Belém**: comissão sistêmica, **Barcarena**: 1º e 2º vara cível e empresarial, **Parauapebas**: 1º, 2º, e 3º vara cível e empresarial, fazenda pública de execução fiscal e CEJUSC, **Cametá** 1º e 2º vara cível e empresarial, **Limoeiro do Ajuru, Medicilândia, Uruará, Altamira**: 1º, 2º e 3º vara cível e empresarial e Vara agrária, **Xinguara**: 1º e 2º vara cível e empresarial, **Redenção**: 1º e 2º vara cível e empresarial e vara agrária e **Rio Maria**.

- **Fortalecimento da gestão do 1º grau de jurisdição**
- **Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias**

Em 2018 foram realizadas 6 jornadas de conciliação com o intuito de reduzir prazos das pautas de juizados especiais da capital.

- VII jornada de conciliação, instrução e julgamento: 11º e 12º varas do juizado especial cível de Belém 238 audiências e 193 processos finalizados;
- VIII jornada de conciliação, instrução e julgamento: Juizado especial cível de Icoaraci 244 audiências e 212 processos finalizados;
- IX jornada de conciliação, instrução e julgamento: Juizado especial cível de Icoaraci 241 audiências realizadas e 165 processos finalizados;
- X jornada de conciliação, instrução e julgamento: Juizado especial cível de Abaetetuba 720 audiências e 362 processos finalizados;
- XI jornada de conciliação, instrução e julgamento: 12º vara do juizado especial cível de Belém audiências realizadas 100 e 60 processos finalizados;
- XII jornada de conciliação, instrução e julgamento: Juizado especial cível de Salinópolis audiências realizadas 112 e 89 processos finalizados.

Para aprimorar a consolidação de informações relacionadas ao Justiça em números foi criado o grupo de trabalho intersetorial por meio da portaria nº 4785/2018, que executou as seguintes ações:

- Oficina de trabalho na Visita Institucional da Presidência, em Marabá para apresentação dos resultados dos indicadores do Justiça em Números de 2017.
- Reunião de trabalho com magistrados, diretores de secretaria e assessores, da Região Metropolitana de Belém, do Cível e do Criminal, nos dias 30 e 31 de outubro para apresentar resultados dos indicadores do Justiça em Números e buscar sugestões de melhoria.

Foram baixados 144 mil processos entre 21 de setembro e 11 de dezembro. Somados aos já baixados até setembro de 2018, quando o GT foi instituído, o judiciário Paraense contabiliza 334,4 mil processos baixados em 2018.

Também foi realizada a implementação das rotinas automatizadas e a produção e lançamento dos guias práticos de baixa processual do 1º e 2º graus.

O **Projeto Renovar** tem como objetivo modernizar a estrutura de trabalho nas unidades judiciárias, estabelecendo novos modelos de gestão, tornando-os mais eficientes, a fim de propiciar maior agilidade na prestação jurisdicional, de modo a organizar as secretarias e gabinetes das varas, de modo a assegurar a razoável duração do processo.

Institucionalizado pela Portaria nº 353/2017-GP e posteriormente regulamentado pelo Provimento Conjunto n.º 01, de 11 de maio de 2017, da Presidência do TJPA e da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, o Projeto tem como premissa básica a solução dos

problemas enfrentados pelo Judiciário paraense, tais quais, morosidade, certa burocracia e dificuldade de capacidade gerencial nas unidades judiciais, que refletem diretamente nas taxas de congestionamento do Judiciário, e visa a contribuir para a mudança de paradigma na atuação jurisdicional, associando-se às metas do TJPA e às metas do CNJ, no intuito de atender aos anseios da sociedade por justiça acessível, célere e eficaz.

Em 2018 o Projeto Renovar atuou na 11ª vara Cível da Capital, seguindo o mesmo escopo de padronização das rotinas na secretaria e gabinete. A padronização no gabinete do Juiz é feita em paralelo a restauração, juntadas, despachos, decisões e sentenças de processos conclusos em gabinete.

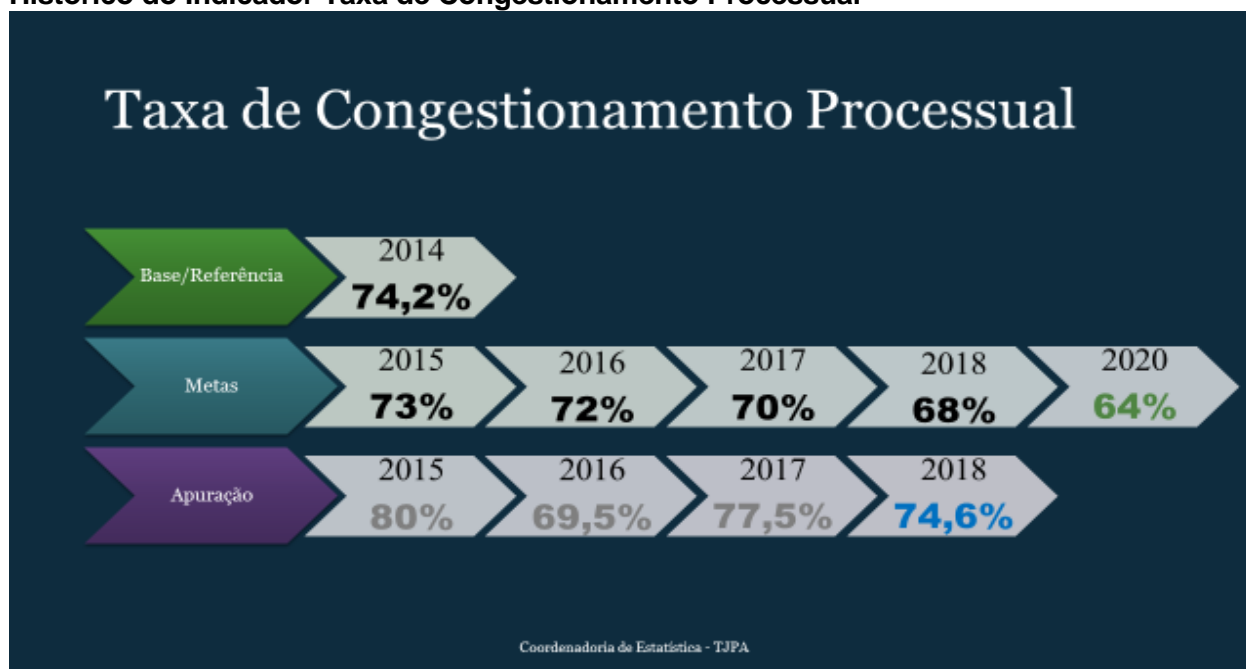
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação da gestão do processo judicial eletrônico 2. Fortalecimento da gestão do 1º grau de jurisdição 3. Aperfeiçoamento da estrutura judiciária 4. Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias
META 2018	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir em 6p.p a taxa de congestionamento 2. Alcançar 130% do índice de atendimento à demanda 3. Alcançar 40% o número de novos processos eletrônicos
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário 2. Índice de atendimento à demanda 3. Índice de processos judiciais eletrônicos novos
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. $((\text{Total de processos pendentes}) / (\text{total de processos baixados} + \text{total de processos pendentes})) \times 100$ 2. $((\text{Número de processos baixados}) / (\text{Número de casos novos})) \times 100$ 3. $((\text{Total de processos novos eletrônicos}) / (\text{Total de processos novos})) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Taxa de Congestionamento processual do Poder Judiciário	Índice de atendimento à demanda	Índice de processos judiciais eletrônicos novos
Índice Esperado	-6 pp	130%	40%
Índice Observado	0,4pp	139%	63,4%
Situação da Meta	NÃO ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA

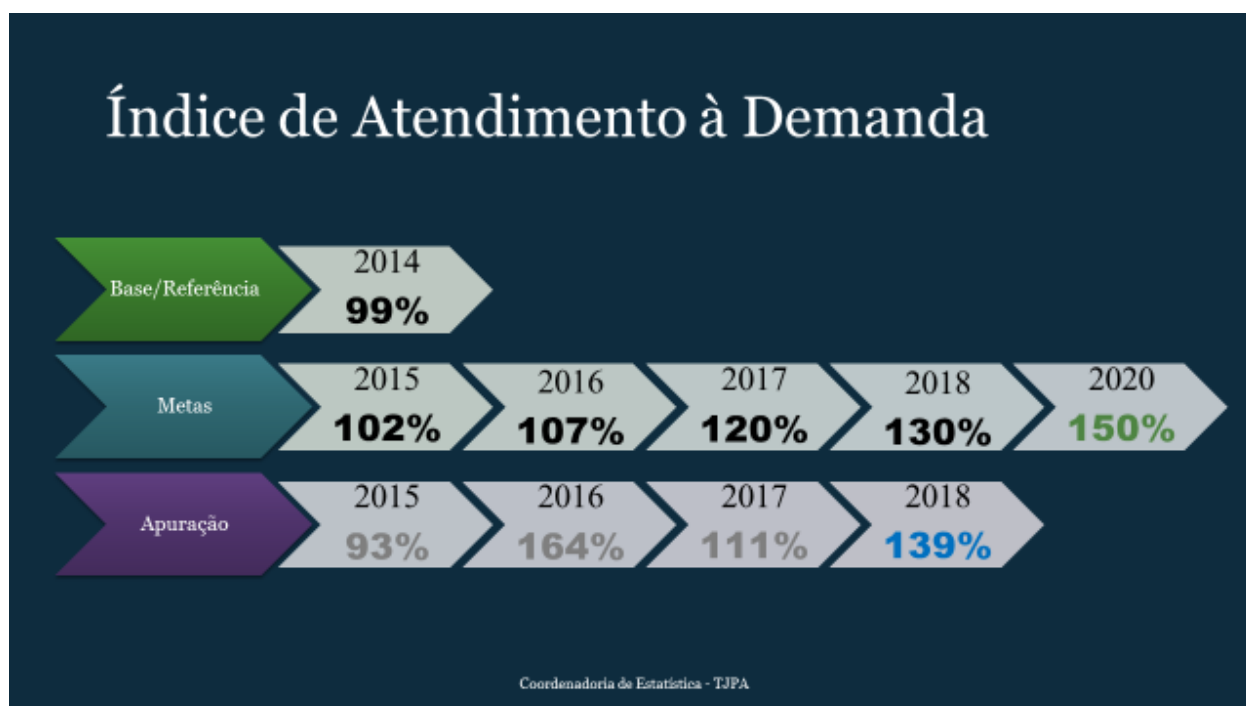
Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/SEPLAN/TJPA

Histórico do Indicador Taxa de Congestionamento Processual



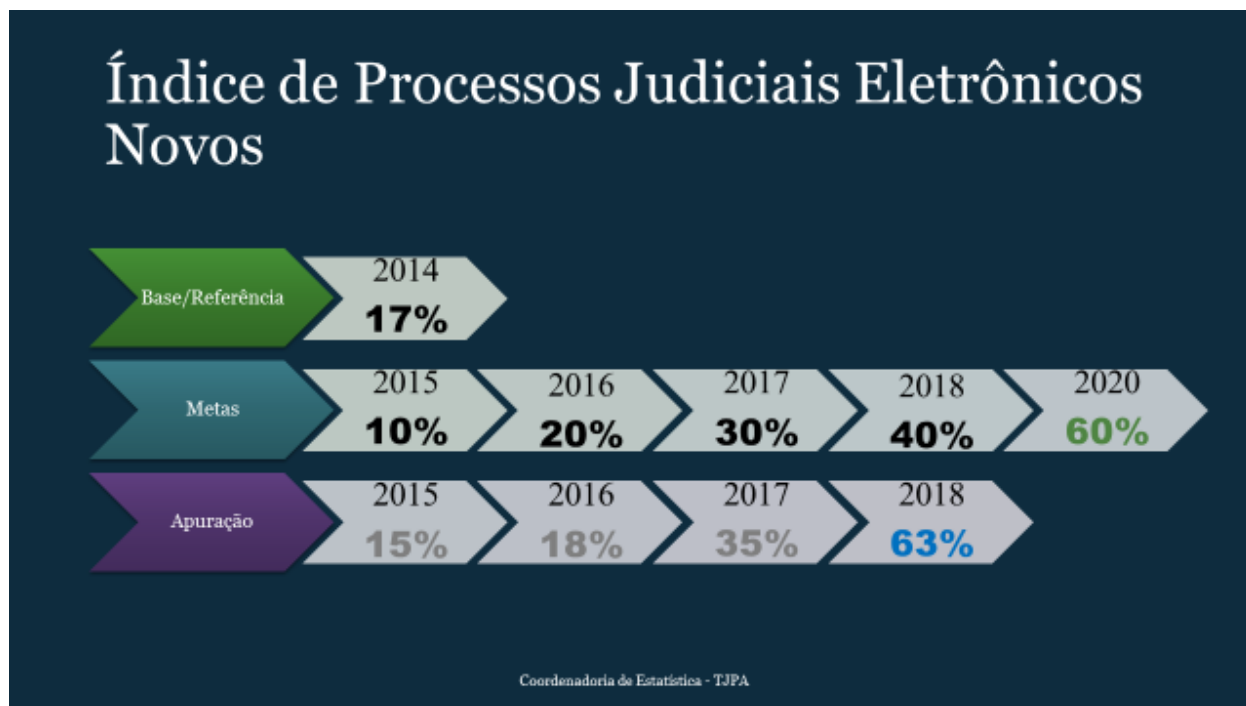
Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do Indicador Índice de atendimento à demanda



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do Indicador Índice de processos judiciais eletrônicos novos



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Para o acompanhamento deste macrodesafio foram definidos três indicadores: Taxa de Congestionamento processual do Poder Judiciário, Índice de atendimento à demanda e Índice de processos judiciais eletrônicos novos. Quanto a taxa de congestionamento processual a meta estabelecida para 2018 era a redução de **-6p.p** em relação ao ano de referência 2014 **74,2%**, porém houve um acréscimo de **0,4p.p**, pois o apurado em 2018 de **74,6%**. Já a meta referente ao índice de atendimento a demanda foi alcançada, pois o esperado para o ano era **130%** e o apurado foi **139%**, o que significa que o número de processos baixados superou o número de casos novos, para cada 100 processos novos foram baixados 139. Outra meta alcançada diz respeito a processos judiciais eletrônicos novos que superou em **23p.p** o esperado para o ano de 2018, tendo sido apurado o percentual de **63%**.

2.3 MACRODESAFIO COMBATE A CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

O Combate a Corrupção e a Improbidade Administrativa refere-se ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade, crimes eleitorais e crimes contra a administração pública além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Para este macrodesafio foi definida a seguinte iniciativa estratégica:

- **Gestão de unidades judiciárias e de processos de combate a corrupção e à improbidade administrativa**

Foram criados por meio da Portaria nº 1140/2018, três grupos de trabalho para apoio ao julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e as ações coletivas visando o julgamento dessas ações na forma discriminada na meta 4 e meta 6 do CNJ para o ano de 2018. Realizada em 2018 força tarefa no 1º grau no período de 23 a 27 de abril, com o intuito de impulsionar o andamento de todos os processos relacionados a meta 4.

INICIATIVA ESTRATÉGICA	1. Gestão de unidades judiciárias e de processos de combate a corrupção e à improbidade administrativa
META 2018	1. Alcançar 63% do número de sentenças de ações de improbidade administrativa e contra a administração pública, cuja distribuição se deu até 3 anos do período de referência (META 4)
INDICADOR	1. Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.
FÓRMULA DE CÁLCULO	1. $((\text{Número de processos sentenciados cuja tramitação durou mais de 3 anos}) / (\text{total de processos sentenciados no ano em questão})) \times 100.$

- APURAÇÃO

Índices	Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.
Índice Esperado	63%
Índice Observado	46,5%
Situação da Meta	NÃO ALCANÇADA

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do Indicador agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

A meta definida visava julgar em 2018 **63%** das ações de improbidade administrativa e contra a administração pública, cuja distribuição se deu até 3 anos do período de referência (META 4), porém o grau de cumprimento foi **46,5%** no 1º grau de jurisdição. Em termos gerais o TJPA julgou **1.426** ações de total de 3.064 processos distribuídos até 2015 no 1º grau.

2.4 MACRODESAFIO ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

O macrodesafio Adoção de Soluções Alternativas de Conflito refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

A iniciativa estratégica que compõe este macrodesafio é a seguinte:

- **Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos**

O TJPA conta atualmente com 10 Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania. Em 2018 foram instalados 3 Centros (Procon, Pedro Miranda e FABEL), de modo a facilitar o acesso do cidadão a justiça.

INICIATIVA ESTRATÉGICA	1. Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos
META 2018	1. Aumentar em 5% o número de acordos pré processuais homologados, em relação ao ano anterior 2. Aumentar em 10% o número de acordos processuais homologados
INDICADOR	1. Crescimento dos acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's 2. Crescimento dos acordos processuais homologados nos CEJUSC's
FÓRMULA DE CÁLCULO	1. $(N^{\circ} \text{ de acordos pré-processuais homologados no ano vigente}) / (N^{\circ} \text{ de acordos pré-processuais homologados no ano anterior}) \times 100$ 2. $(N^{\circ} \text{ de acordos processuais homologados no ano vigente}) / (N^{\circ} \text{ de acordos processuais homologados no ano anterior}) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Crescimento dos acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's	Crescimento dos acordos processuais homologados nos CEJUSC's
Índice Esperado	5%	10%
Índice Observado	103%	-30%
Situação da Meta	ALCANÇADA	NÃO ALCANÇADA

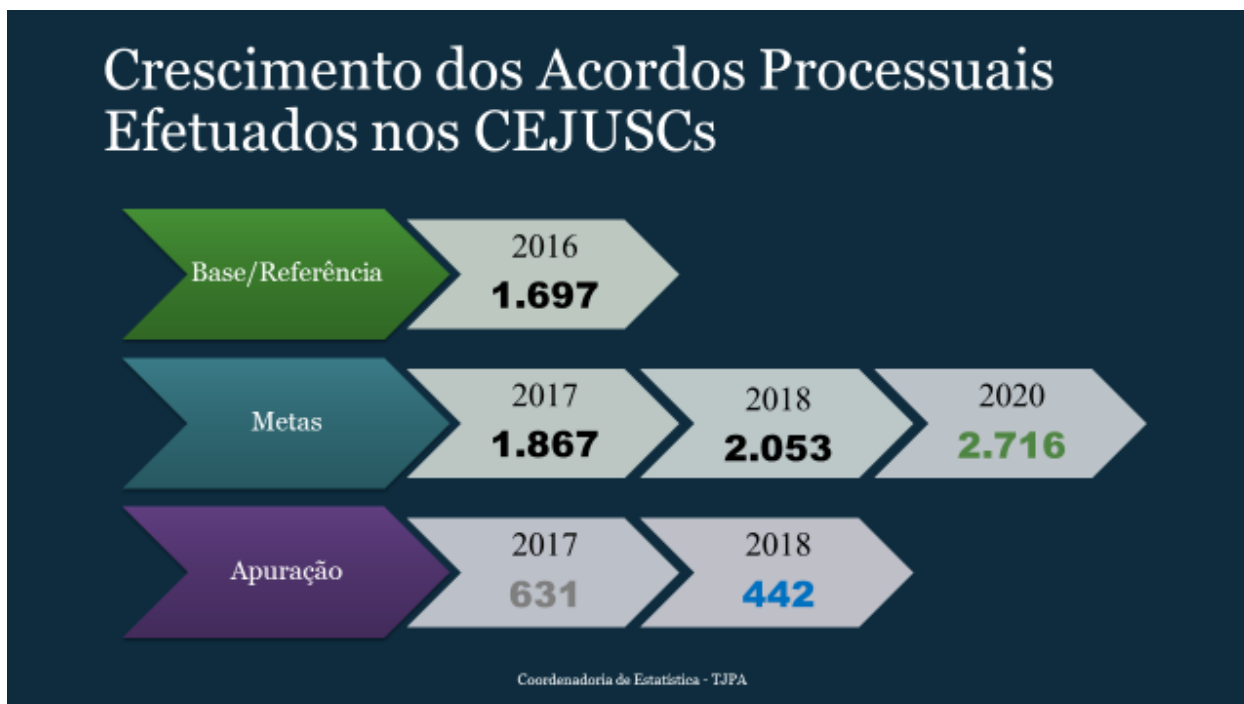
Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do Indicador Crescimento dos acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do Indicador Crescimento dos acordos processuais homologados nos CEJUSC's



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Foram definidas duas metas para este macrodesafio: aumentar em 5% o número de acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's e aumentar em 10% o percentual do número de acordos processuais homologados nos CEJUSC's. O número de acordos pré-processuais homologados em 2018 foi de 12.652 e em 2017 6.237, o que resultou em aumento de **101%** no número de acordos. Quanto aos acordos processuais o TJPA não conseguiu cumprir a meta para 2018 (**2.053**) acordos, o resultado apurado foi de **442**, registrando uma queda de **30%** em relação a 2017 onde foram realizados **631** acordos.

2.5 MACRODESAFIO GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

A Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

No exercício de 2018 foi trabalhada a seguinte iniciativa estratégica:

- **Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes**

A partir da reestruturação da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais (CREE) com núcleos especializados no tratamento de matérias de Direito Público, Direito Privado e Direito Penal, o Núcleo foi dividido por matérias emergindo daí núcleos especializados: NUGEP PRIVADO, NUGEP PÚBLICO e NUGEP PENAL; também ocorreu a atualização de módulo no sistema Libra para gerenciamento de recursos repetitivos (cadastro e consulta), bem como o módulo de suspensão/sobrestamento de processos desta Corte em virtude de temas dos Tribunais Superiores. A atualização também permite ao juízo de 1º grau realizar o sobrestamento das demandas repetitivas (adaptação no cadastro de decisões do sistema LIBRA).

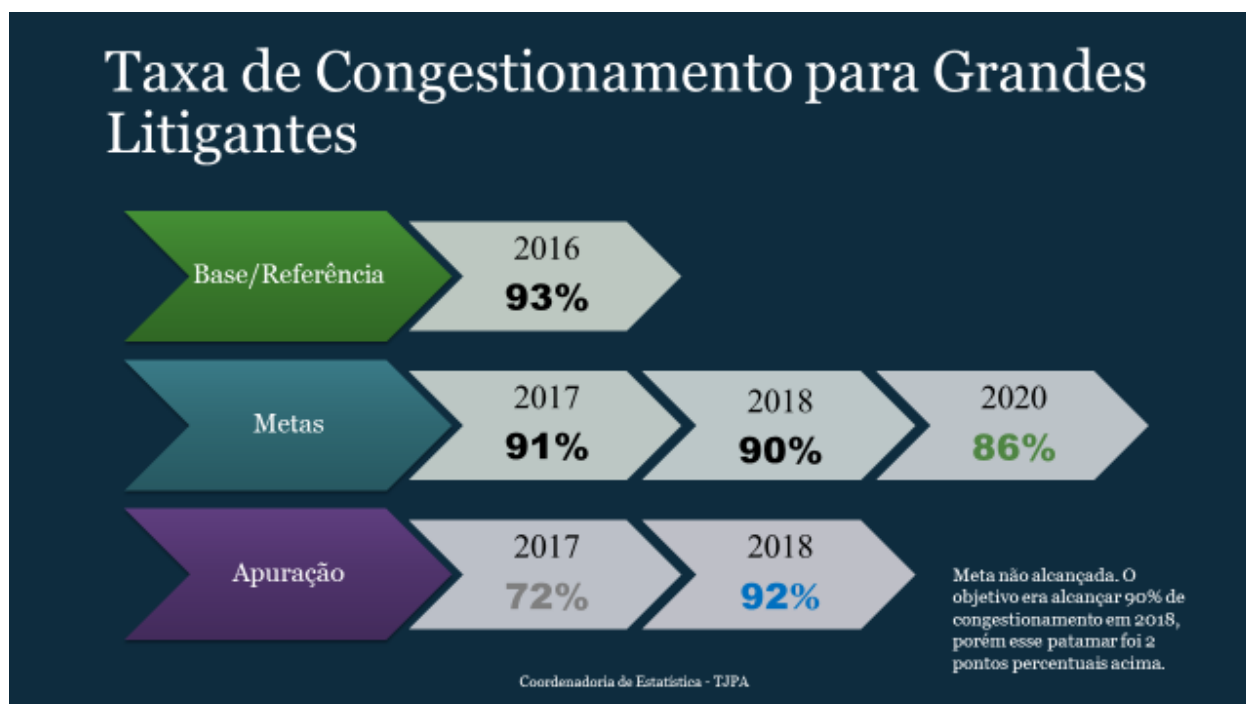
INICIATIVA ESTRATÉGICA	1. Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes
META 2018	1. Reduzir em 3p.p a taxa de congestionamento para grandes litigantes
INDICADOR	1. Taxa de congestionamento para grandes litigantes
FÓRMULA DE CÁLCULO	1. $((\text{Total de processos pendentes}) / (\text{total de processos baixados} + \text{total de processos pendentes})) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Taxa de congestionamento para grandes litigantes
Índice Esperado	- 3 pp
Índice Observado	-1 pp
Situação da Meta	NÃO ALCANÇADO

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador taxa de congestionamento para grandes litigantes



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

O objetivo era a redução de **3 p.p** em relação ao apurado em 2016, quando a taxa de congestionamento ficou em **93%**. O esperado para 2018 era 90%, porém a taxa apurada foi **92%**.

2.6 MACRODESAFIO IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O macrodesafio Impulso às Execuções Fiscais, Cíveis e Trabalhistas refere-se à implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

As iniciativas traçadas para este macrodesafio foram: Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal e Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis.

- **Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal**

Firmado em 2018 o Acordo de Cooperação Técnica 40/2018, entre o TJPA, o Poder Executivo do Estado do Pará, o Município de Belém, a Empresa de Tecnologia da Informação e

Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) e a Companhia de Tecnologia de Informação de Belém (CIMBESA). Por meio do acordo foram interligados os sistemas informatizados e compartilhar informações acerca dos contribuintes pessoa física ou jurídica, ou grupo econômico, a fim de facilitar negociações fiscais e/ou subsidiar os magistrados com dados atualizados de débitos fiscais inscritos na dívida ativa, de forma a viabilizar a recuperação eficiente do crédito público por meio das decisões judiciais nos processos que tramitam no TJPA. Também foi realizada a efetivação da integração do Pje (Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI) com as Procuradorias.

- **Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis**

Foi criado um guia de ferramentas aos magistrados no sentido de auxiliá-los na condução dos processos nas fases investigativas/ probatórias e na execução de sentenças, com acesso as informações e aplicação prática de penalidades.

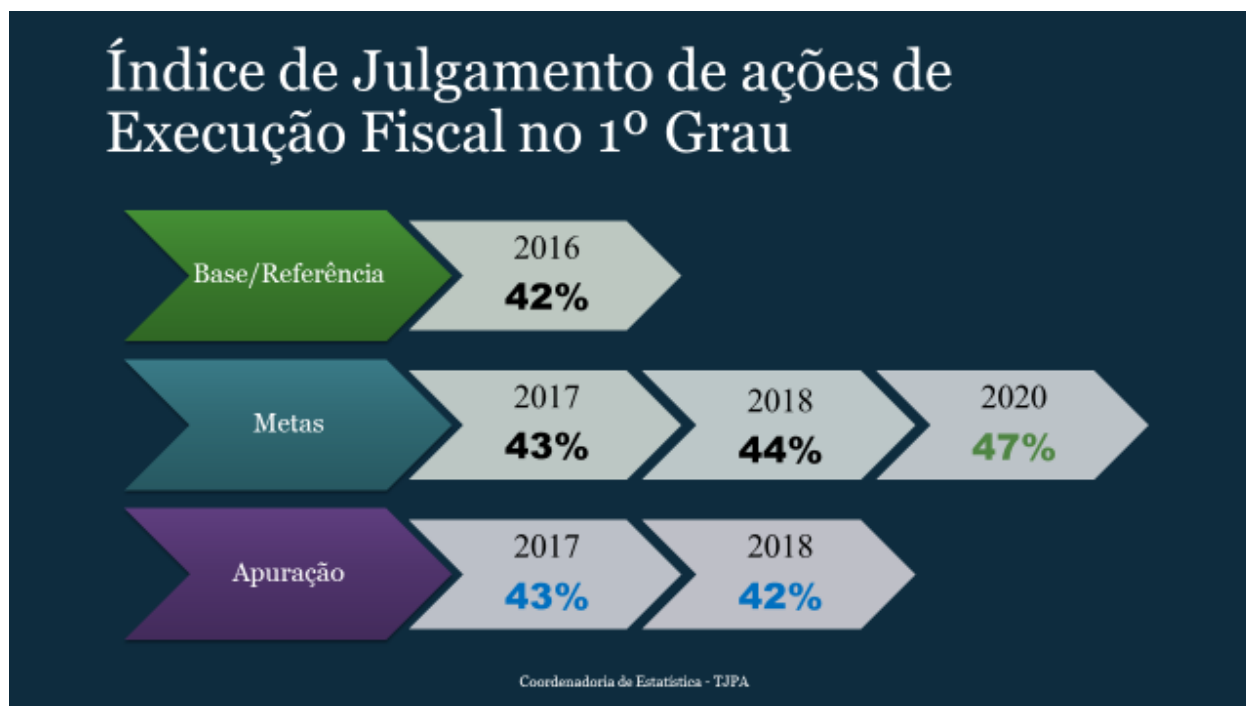
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal 2. Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis
META 2018	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar em 2p. p o índice de julgamento de ações de execução fiscal 2. Aumentar em 6p.p o índice de julgamento de ações de execução judicial cível
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de julgamento de ações de execução fiscal no 1º grau 2. Índice de julgamento de ações de execução judicial cível no 1º grau
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. $(\text{Total de processos de execução fiscal julgados}) / (\text{casos novos de execução fiscal}) \times 100$ 2. $(\text{Total de processos de execução judicial cível julgados}) / (\text{casos novos de execução judicial cível}) \times 100$

- **APURAÇÃO**

Índices	Índice de julgamento de ações de execução fiscal no 1º grau	Índice de julgamento de ações de execução judicial cível no 1º grau
Índice Esperado	2pp	6pp
Índice Observado	-2 pp	74pp
Situação da Meta	NÃO ALCANÇADA	ALCANÇADA

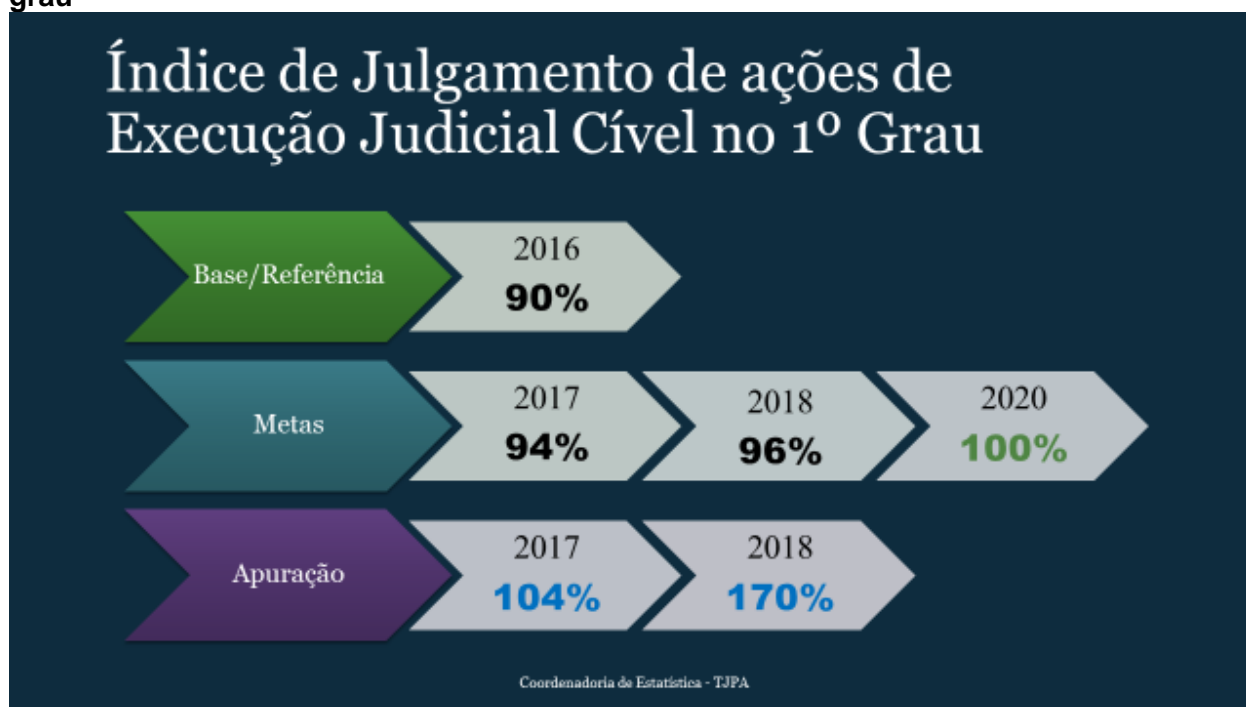
Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador índice de julgamento de ações de execução fiscal no 1º grau



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador índice de julgamento de ações de execução judicial cível no 1º grau



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Para o exercício de 2017 foram definidas duas metas: aumentar em **2p.p** o índice de julgamento de ações de execução fiscal e aumentar em **6p.p** o índice de julgamento de ações de execução judicial cível. O índice de execução fiscal em 2018 foi de **42%**, ou seja **2 p.p** abaixo da meta definida de **44%**, demonstrando que o número de julgamentos não superou o número de

processos de execução fiscal que ingressou no período. Quanto a execução judicial cível a meta traçada para 2018 foi de **96%** e o apurado **170%**, o que representa **74 p.p** acima do esperado em virtude do aumento no número de sentenças.

2.7 MACRODESAFIO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

O macrodesafio Aprimoramento da gestão da justiça Criminal busca à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, diferenciando-as das penas corporais e medidas de segurança, estas do regime aberto, semi aberto e fechado, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

As iniciativas deste macrodesafio são: Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e/o adolescente e outros grupos vulneráveis, Fortalecimento da justiça restaurativa, Promoção de ações de ressocialização dos apenados e Aprimoramento da aplicação dos institutos penais.

- **Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis**

O TJPA desenvolveu executou dois projetos de enfrentamento a violência doméstica, são eles: Judiciário na Escola e Mãos à obra. O Judiciário na Escola tem por objetivo orientar sobre violência de gênero física, moral, patrimonial, sexual, entre outras. Foi desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado com participação de 200 professores, 700 alunos e 600 pessoas da comunidade escolar em Belém. O Projeto Mãos à obra envolveu 2.000 operários da construção civil na região metropolitana de Belém e em Santarém. É executado por meio de palestras sobre violência doméstica nos canteiros de obras.

- **Fortalecimento da justiça restaurativa**

Em 2018 por meio da resolução nº 23/2018 o Nupemec passou a ser um órgão colegiado vinculado a Presidência do TJPA e sob sua subordinação está a Coordenação de Justiça Restaurativa e Coordenação de Mediação. A justiça restaurativa trabalha a aceitação da culpa e a responsabilização para sanar ou minimizar os danos causados, a partir do envolvimento da vítima, do agressor e da comunidade. O TJPA desenvolve práticas restaurativas nas seguintes unidades: 4º vara da Infância e Juventude da Capital, por meio do projeto Justiça Restaurativa na Justiça na Infância e Juventude do Pará, na Comarca de Santarém com o projeto Justiça Juvenil Restaurativa no Oeste do Pará, Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude e 3º vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com o projeto Práticas Restaurativas. Os projetos aplicam de forma sistemática a prática restaurativa com seus públicos, avaliam resultados, buscam parcerias e participam de grupos de estudo, além da formação de

facilitadores.

• **Promoção de ações de ressocialização dos apenados**

O TJPA desenvolve o Programa Começar de Novo que busca garantir ações afirmativas à reinserção social a de pessoas condenadas pela justiça. Em 2018 foram por meio deste Programa foram atendidas 251 pessoas em diversas ações como: encaminhamento a rede pública de ensino, digitalização de processos no TJPA e obtenção de microcrédito junto à prefeitura de Belém. Também foi firmada parceria com o Serviço Nacional de Comércio (Senac-PA) para que sejam garantidas vagas em cursos profissionalizantes.

INICIATIVA ESTRATÉGICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis 2. Fortalecimento da justiça restaurativa 3. Promoção de ações de ressocialização dos apenados 4. Aprimoramento da aplicação dos institutos penais
META 2018	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir em -6p.p a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas não privativas de liberdade 2. Reduzir em -6 p.p a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas privativas de liberdade
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de congestionamento líquida das ações de execução de penas não privativas de liberdade 2. Taxa de Congestionamento líquida das ações de execução de penas privativas de liberdade
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. $(\text{Total de proc. pendentes} - \text{proc. Susp.} - \text{proc. Arq. Prov.}) / (\text{proc pendentes} + \text{proc. baixados} - \text{proc. Susp.} - \text{proc. Arq. prov}) \times 100$ 2. $((\text{Total de proc. pendentes} - \text{proc. Susp.} - \text{proc. Arq. Prov.}) / (\text{proc. pendentes} + \text{proc. baixados} - \text{proc. Susp.} - \text{proc. Arq. Prov.}) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Taxa de congestionamento líquida das ações de execução de penas não privativas de liberdade	Taxa de Congestionamento líquida das ações de execução de penas privativas de liberdade
Índice Esperado	-6pp	-6pp
Índice Observado	18,5pp	12pp
Situação da Meta	NÃO ALCANÇADA	NÃO ALCANÇADA

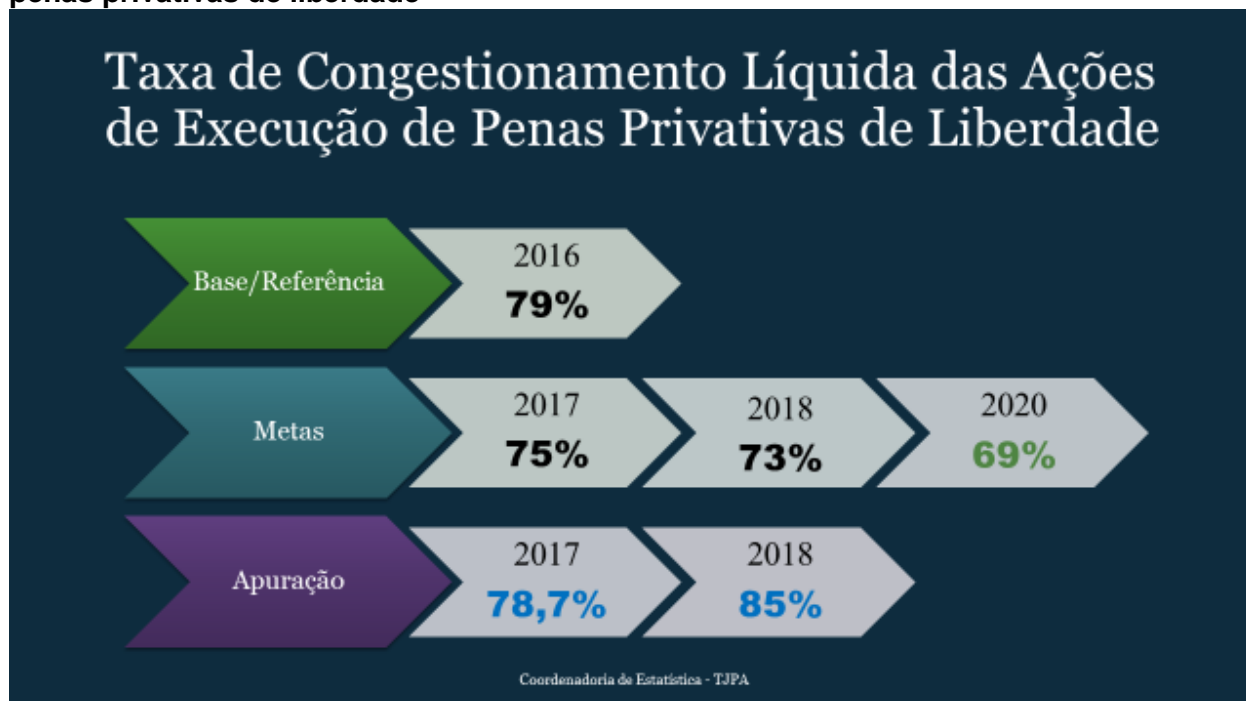
Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador taxa de congestionamento líquida das ações de execução de penas não privativas de liberdade



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador Taxa de Congestionamento líquida das ações de execução de penas privativas de liberdade



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Foram definidas duas metas para 2018: Reduzir em **6 p.p** a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas não privativas de liberdade e reduzir em **6 p.p** a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas privativas de liberdade.

A taxa de congestionamento líquida das penas não privativas de liberdade apurada em 2018 foi

69,5%, ou seja **18,5 p.p** acima do previsto para o período que era **51%**. Quanto a taxa de Congestionamento líquida das ações de execução de penas privativas de liberdade o apurado em 2018 foi **85%** e a meta traçada para 2018 foi de **73%**, ou seja, **12 p.p** acima do previsto acarretando o não cumprimento da meta. Os dois indicadores demonstram que o número de baixas em 2018 foi insuficiente.

2.8 MACRODESAFIO MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Este macrodesafio refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

As iniciativas previstas foram: Implantação da gestão por competências, Padronização de lotação de pessoal, Formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores, Implantação da Escola Judiciária e Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida.

- **Padronização da lotação de pessoal**

O TJPA publicou no portal da transparência as tabelas de lotação de Pessoal (TLP), nas unidades de 1º e 2º grau e apoio indireto à atividade judicante.

- **Formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores**

Ao longo de 2018 foram realizados 55 cursos pela Escola da Magistratura, sendo 1 curso de formação inicial de juízes substitutos e 54 cursos regulares, destinados ao vitaliciamento e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, sendo que destes 44 foram credenciados pela Escola nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, e 11 cursos não credenciados. Os eventos e extensão somam um total de 15, sendo estes: Encontros Jurídicos, conferência magna, palestras e documentários. Também com o intuito de fomentar a pesquisa foram criados os seguintes observatórios: Infância e juventude, Gestão de unidades Judiciárias e Boas práticas, Gestão Judiciária e Justiça em números, judicialização de saúde Práticas Pedagógicas e Execução Penal. Por meio dessas ações foram capacitadas 3.790 pessoas.

- **Implantação da Escola Judiciária**

Foi aprovada por meio da Lei ordinária nº 8.807, de 27 de dezembro de 2018 a transformação da Escola Superior da Magistratura em Escola Judiciária.

- **Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida**

A Política de Atenção Integral à saúde de Magistrados e Servidores (PAISMS) tem ênfase na promoção e proteção à saúde e prevenção de doenças. Contempla a institucionalização de projetos e ações nas áreas de assistência a saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida e ainda no desenvolvimento da solidariedade, da cultura, do esporte e do lazer. Ao longo de 2018

foram realizados 110 eventos, destacando-se a ginástica laboral, educação postural, corrida do TJPA dentre outros.

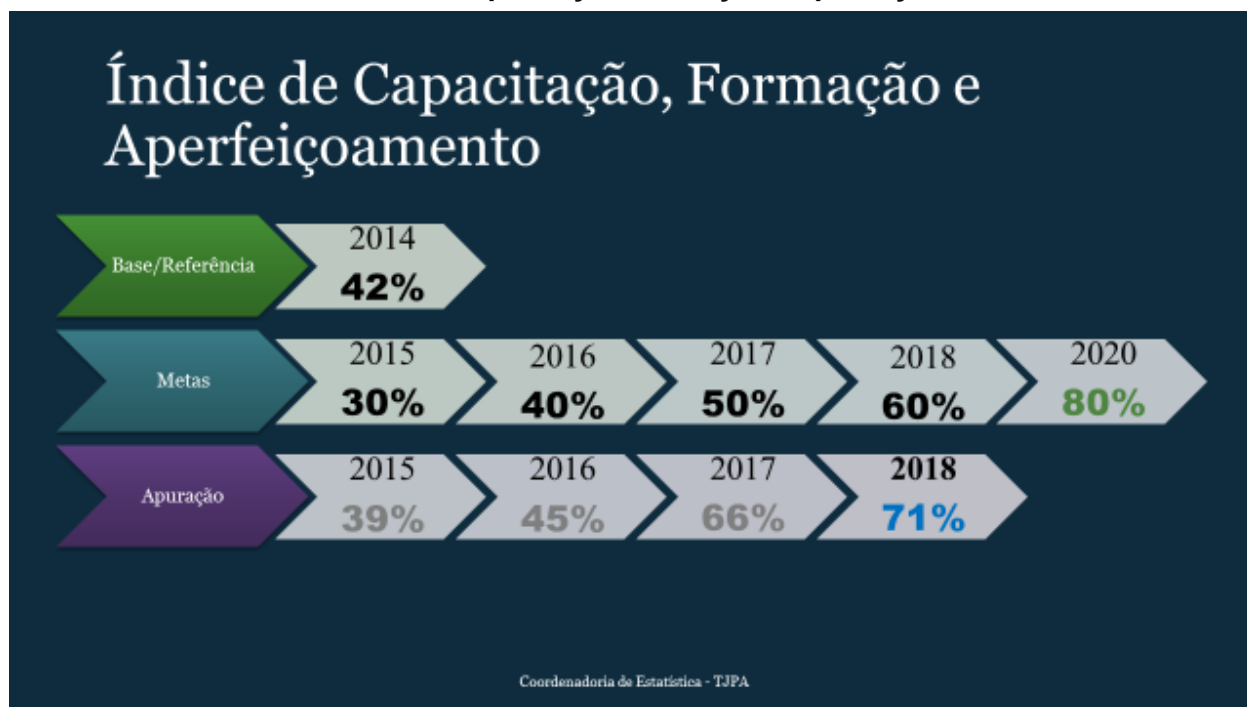
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação da gestão por competências 2. Padronização de lotação de pessoal 3. Formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores 4. Implantação da Escola Judiciária 5. Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida
META 2018	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar pelo menos 60% de magistrados e servidores 2. Mapear 70% das competências 3. Aumentar em 5 p.p bianalmente a satisfação de Magistrados e Servidores na Pesquisa de Clima Organizacional
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de capacitação, formação e aperfeiçoamento 2. Índice de mapeamento das competências 3. Índice de Clima Organizacional
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. $(N^{\circ} \text{ de magistrados e servidores capacitados}) / (N^{\circ} \text{ total de magistrados e servidores}) \times 100$ 2. $(\text{Total de servidores com competência mapeada}) / (\text{Total de servidores}) \times 100$ 3. $(\text{Quantidade de avaliações positivas}/\text{Quantidade de avaliações totais}) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Índice de capacitação, formação e aperfeiçoamento	Índice de mapeamento das competências	Índice de Clima Organizacional
Índice Esperado	60%	70%	5 p.p
Índice Observado	71%	-	-13 pp
Situação da Meta	ALCANÇADO	NÃO APURADO	NÃO ALCANÇADO

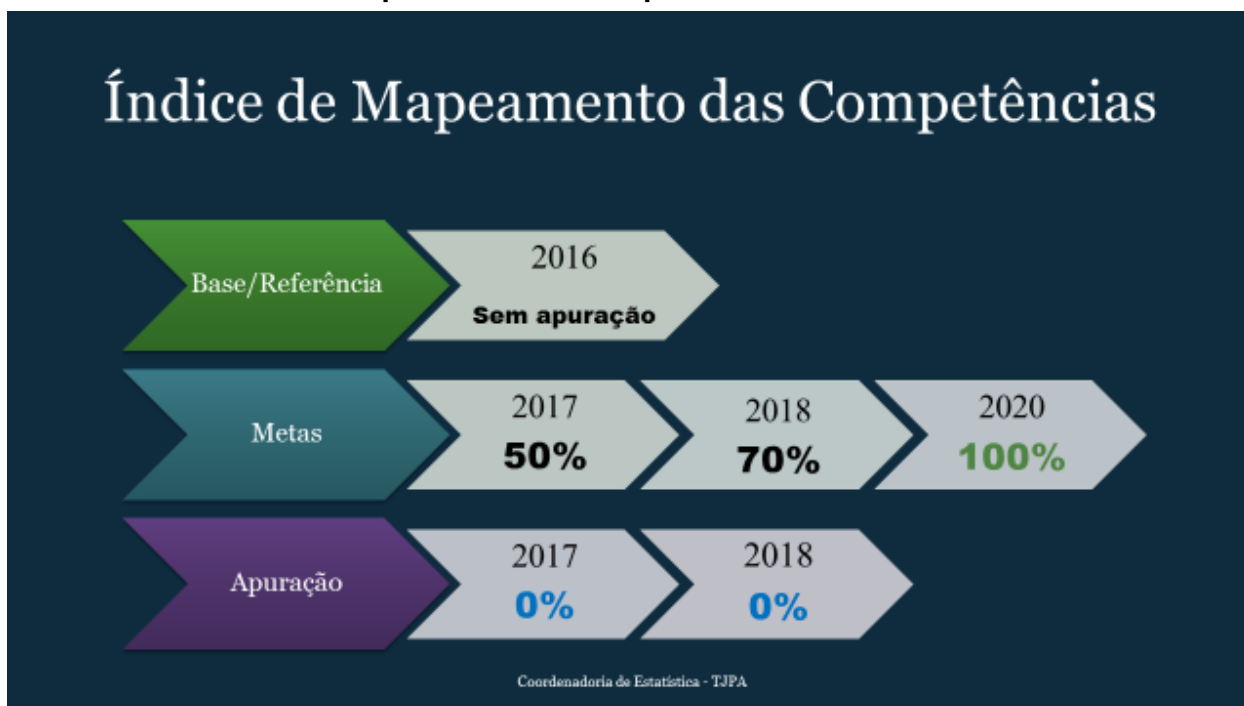
Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador índice de capacitação, formação e aperfeiçoamento



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do índice de mapeamento das competências



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do índice de clima organizacional



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Para melhor avaliação do andamento deste macrodesafio foram traçadas três metas: capacitar pelo menos 60% de magistrados e servidores, mapear 70% das competências e aumentar em 5 p.p a satisfação de Magistrados e Servidores na Pesquisa de Clima Organizacional. Em 2018 a capacitação alcançou 71% do total de magistrados e servidores do TJPA, tendo sido capacitados 3.790 pessoas. Já o mapeamento das competências não foi realizado em 2018. Quanto a pesquisa de Clima organizacional não alcançou o previsto para o período ficando 13 p.p abaixo do esperado.

2.9 MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

O Aperfeiçoamento da Gestão de Custos refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

As iniciativas deste macrodesafio são: Implantação da sistemática de gestão de custos e Gestão compartilhada de aquisição de bens e serviços.

- **Implantação da sistemática de gestão de custos**

Encontra-se em andamento processo licitatório para aquisição de sistema de custos.

INICIATIVA ESTRATÉGICA	1. Implantação da sistemática de gestão de custos 2. Gestão compartilhada de aquisição de bens e serviços
META 2018	1. Reduzir em -6% as despesas com os processos baixados
INDICADOR	1. Índice de Eficiência Operacional
FÓRMULA DE CÁLCULO	1. $\left[\frac{((\text{Desp.Total-Inativos-Precatório-Investimento}) / (\text{Total de processos baixados}) / 3348,96) \times 100 - 100}{1} \right]$

- APURAÇÃO

Índices	Índice de Eficiência Operacional
Índice Esperado	-6%
Índice Observado	7%
Situação da Meta	NÃO ALCANÇADO

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do índice de Eficiência Operacional



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

A meta definida para este macrodesafio é a redução em **6%** nas despesas com processos baixados, embora o número de baixas processuais tenha aumentado ainda não foi suficiente para reduzir o custo do processo ao nível desejado.

2.10 MACRODESAFIO INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

A Instituição da governança Judiciária refere-se a formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

As iniciativas estratégicas deste macrodesafio são as seguintes: Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros, Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário, Gestão do Planejamento Estratégico, Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA, Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais, Otimização da gestão da informação, Aprimoramento da comunicação interna e externa, Fortalecimento das relações interinstitucionais e Fortalecimento de práticas sustentáveis.

- **Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros**

Houve aprimoramento nos sistemas de arrecadação das receitas próprias, com implantação de novas funcionalidades como a criação de relatórios, habilitação do cálculo e emissão de custas de desarquivamento, criação da reconvenção como tipo de custa entre outras. Também foram aprimorados os sistemas de arrecadação das receitas próprias extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com implementação do recebimento de arquivo de título CDA com múltiplos devedores, criação de novas colunas na tabela de boletos, implementação de controle de títulos distribuídos e da taxa de distribuição e implementação de controle de boletos parcelados no SIAE.

- **Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário**

No exercício de 2018 foram realizadas as seguintes obras no TJPA:

1º grau – construção dos Fóruns de Óbidos, Mosqueiro, Alenquer, anexo do fórum de Parauapebas, UPJ da Fazenda Pública no Fórum Cível.

2º grau – Ampliação da UPJ no prédio sede

Apoio – construção do Novo Datacenter.

Também foram realizadas reformas em 65 unidades do 1º grau (fóruns e juizados), no 2º grau houve a reforma do prédio sede e no apoio administrativo foram realizadas intervenções no almoxarifado central, Casa Amarela e depósito da 16 de novembro.

- **Gestão do Planejamento Estratégico**

Foi realizada visita técnica ao Fórum de Castanhal com a participação de 86 pessoas, sendo 32 magistrados e 54 servidores e Fórum de Santarém, onde participaram do evento 65 pessoas, sendo 22 magistrados e 43 servidores e Fórum de Marabá, com 101 participantes, sendo 42 magistrados e 59 servidores. Nos encontros foram discutidas estratégias para melhorar a prestação jurisdicional.

- **Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA**

Para fortalecer a governança foram mapeados processos na Secretaria de Gestão de Pessoas (convocação de novos servidores e magistrados e processo admissional), Secretaria de Planejamento (suprimento de fundos e diárias), Secretaria de Engenharia e Arquitetura (pagamento de medição e renovação de continuidade de prestação de serviços). Secretaria de Controle Interno (pecúlio judiciário pela aposentadoria e pelo falecimento e manual de acompanhamento de receita). A Secretaria de Informática (processo de gestão de projetos de TI, aferição e upgrade de circuitos de dados, gestão de contratos, padronização da estrutura de trabalho de varas e secretarias judiciais, processo de planejamento estratégico e tático operacional e planejamento orçamentário). Secretaria de Administração (aquisição de bens por licitação; contratação de serviços por licitação). Foram elaborados 15 (quinze) manuais de procedimentos administrativos, para institucionalização, mitigação de riscos e gestão mais eficiente.

- **Otimização da gestão da informação**

Foram implantados em 2018 2 (dois) arquivos regionais, sendo um em Belém, que reúne a documentação de Ananindeua e Castanhal e outro em Santarém. Esses arquivos reúnem acervos que antes encontravam-se unicamente nos Fóruns, a responsabilidade é compartilhada de forma solidária com os polos. Também foi finalizada a ação do projeto de compartilhamento e gerenciamento de arquivos com capacitação de servidores com a disponibilização da ferramenta em 15 unidades da área fim e da área meio, como projeto piloto, bem como a gravação de vídeos tutoriais aos usuários.

- **Aprimoramento da comunicação interna e externa**

O trabalho de divulgação das atividades do TJPA ocorre junto aos veículos tradicionais de comunicação (jornais, televisões, rádios e portais de notícias) e nas mídias do próprio Tribunal (portal externo, portal interno, Web Rádio Jus e boletim informativo digital). Em 2018, o Tribunal foi mencionado em 3.471 matérias jornalísticas nos jornais de grande circulação em Belém. Por meio dos portais interno e externo do Tribunal foram divulgadas 1.269 notícias. A Web Rádio Jus, a rádio oficial do TJPA, veiculou 1.007 matérias e notas jornalísticas sobre o Poder Judiciário. O material foi acessado 124.901 vezes pelos usuários, que puderam ouvir e fazer download dos conteúdos disponibilizados na internet. O TJPA mantém perfis nas mídias sociais *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* e *Youtube*. A página oficial do TJPA no *Facebook*, por exemplo, saltou de 11.477 seguidores para 12.964, de dezembro de 2017 a dezembro de 2018. Para atender esta demanda, o conteúdo da maioria das 769 postagens de 2018 foi focado em serviço, orientações, projetos de repercussão social e divulgação de notícias de interesse público, com a produção de banners e vídeos para dar apoio visual e audiovisual, respectivamente, às mensagens. As páginas oficiais do Instagram têm 5.746 seguidores e do *Twitter*, 916.

- **Fortalecimento de práticas sustentáveis**

Por meio do Núcleo socioambiental foram realizadas visitas institucionais nos prédios dos Fóruns Cível e Criminal da Capital e nos Fóruns de Ananindeua, Castanhal, Icoaraci e Santarém, a fim de promover o Plano de Logística Sustentável ao corpo funcional e terceirizados, buscando maior comprometimento com as práticas de sustentabilidade pertinentes à instituição judiciária, também foram organizados treinamentos com os terceirizados do Prédio Sede, no tocante aos procedimentos que devem ser adotados para a coleta seletiva, promovendo-se dinâmicas de grupo com cunho pedagógico.

As campanhas de consumo consciente utilizaram para sua difusão material envolvendo textos jornalísticos para o Portal do TJPA, produção de banners, vídeos e materiais informativos digitais e impressos.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros 2. Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário 3. Gestão do Planejamento Estratégico 4. Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA 5. Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais 6. Otimização da gestão da informação 7. Aprimoramento da comunicação interna e externa 8. Fortalecimento das relações interinstitucionais 9. Fortalecimento de práticas sustentáveis
META 2018	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alcançar 88% de melhoria em todos os temas do PLS 2. Concluir 80% das ações programadas no Plano de Gestão em cada biênio
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de melhoria dos Temas do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2. Índice de execução do Plano de Gestão
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. $.(N^{\circ} \text{ de Temas com melhoria} / \text{Total de Temas do PLS}) \times 100$ 2. $(N^{\circ} \text{ de ações executadas}) / (\text{total de ações programadas}) \times 100$

- **APURAÇÃO**

Índices	Índice de melhoria dos Temas do Plano de Logística Sustentável (PLS)	Índice de execução do Plano de Gestão
Índice Esperado	88%	80%
Índice Observado	27%	81%
Situação da Meta	NÃO ALCANÇADO	ALCANÇADO

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador índice de melhoria dos temas do plano de logística sustentável



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do indicador índice de execução do plano de gestão



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

A meta traçada para 2018 era alcançar **88%** de melhoria em todos os temas do Plano de Logística Sustentável – PLS, porém a apuração do indicador apontou melhoria de apenas **27%**, referente aos temas copo descartável, telefonia móvel e água e esgoto.

Quanto a execução do Plano de Gestão a meta foi superada em **1%**. Foram pactuadas **86** ações e **474** etapas das quais **81%** foram executadas.

2.11 MACRODESAFIO MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

A Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC busca o uso racional dos instrumentos de tecnologia da informação e comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Neste macrodesafio foram trabalhadas as seguintes iniciativas estratégicas: Modernização da infraestrutura de TIC, Gestão do sistema de informação, Aprimoramento da segurança da informação e Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação.

- **Modernização da infraestrutura de TIC**

Com o intuito de melhorar a infraestrutura de TIC a Secretaria de Informática do TJPA realizou as seguintes atividades:

- Adaptação da infraestrutura óptica da rede de acesso para o novo datacenter.
- Implementação de redundância no serviço de armazenamento de dados (storage).
- Atualização da infraestrutura de sistemas operacionais Microsoft, RedHat e VMware.
- Licenciamento das soluções Microsoft, RedHat, VMware, Oracle e PostgreSQL.
- Atualização da infraestrutura de servidores físicos da Cisco UCS, de aplicação JBoss e IIS.
- Atualização do ambiente de virtualização da VMware.
- Atualização dos SGBD Oracle, MS-SQL Server e PostgreSQL.
- Atualização e expansão do ambiente de armazenamento de dados da NetApp.
- Aprimoramento do monitoramento dos serviços de TIC.
- Implementação de redundância das bases de dados
- Organização do cabeamento lógico nos armários de telecomunicações (racks).
- Substituição de equipamentos de rede (switches) das comarcas.
- Adequação da infraestrutura do servidor de aplicação para atender o aumento de demanda das novas implantações do PJE.
- Contratação de serviço de suporte técnico e garantia da solução de interconexão entre os datacenters.
- Conclusão do projeto TI Itinerante com 100% das comarcas visitadas pelas equipes de atendimento, treinamento e infraestrutura da SECINFO
- Construção de redes de fibra óptica para interconexão dos prédios do PJPA.

- Projeto da nova topologia de rede do PJPA.
- Substituição, na medida da disponibilidade técnica, circuitos satélite por circuitos terrestres.
- Contratação e implantação de novos circuitos com base na nova topologia, com redução de 63,77% do valor e melhoria dos circuitos pelo prazo de 24 meses.
- Contratação e implantação dos novos circuitos de internet com o dobro da velocidade atual e redução do valor contratual em 54,94%.

- **Gestão do sistema de informação**

Para garantir a gestão e integração dos sistemas judiciais e administrativos do judiciário a Secretaria de Informática desenvolveu ou aprimorou os seguintes sistemas:

- Integração do PJe com a empresa de correios (e-carta), Procuradoria do Município de Belém, SEFA, Sistema de arrecadação do PJPA, Diário de Justiça eletrônico e consulta de temas de repercussão
- Melhorias no sistema LIBRA para atendimento as demandas criminais
- Novo Diário de Justiça Eletrônico
- Expansão das funcionalidades da consulta mobile
- Nova consulta de Jurisprudência (tecnologia de pesquisa Google)
- Consulta unificada de processos Consilium (novo portal)
- Cálculo de quórum das sessões de julgamento
- Integração do LIBRA com o BNMP2.0
- Adoção no novo layout FEBRABAN nos boletos de custas judiciais e emolumentos
- Módulo de repasse de depósitos judiciais
- Balanço CNJ
- Desenvolvimento do parcelamento de custas nos sistemas arrecadatários
- Selo Digital
- Novo Portal do PJPA
- Correição Virtual (Corregedorias de Justiça)
- Sistema de Atos Normativos
- Consolidação das informações processuais para atender a Resolução 219 – CNJ (Lotação Paradigma)
- Sistema de Gestão Acadêmica da ESM

- Memória do Judiciário
- Novo Portal da Escola Superior da Magistratura.

- **Aprimoramento da segurança da informação**

Foram realizadas várias medidas para mitigar os riscos de falhas na segurança de sistemas, como:

- Revisão e aperfeiçoamento da Política de Segurança da Informação;
- Capacitação Presencial em Segurança da Informação para Servidores do TJPA;
- Aquisição, implantação com garantia e suporte de 36 meses de nova solução de *firewall*;
- Implantação da nova política de backup em disco;
- Revisão de permissões de usuários dos bancos de dados, incluindo política periódica de troca de senha

- **Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação**

Foi realizada a implantação de escritório de projetos, conforme recomenda a Resolução nº 211/2015 do CNJ, adotando metodologia própria, baseada nas melhores práticas de gestão de projetos, com a padronização de procedimentos e processos. A execução de 12 projetos na secretaria de informática contou com essa padronização.

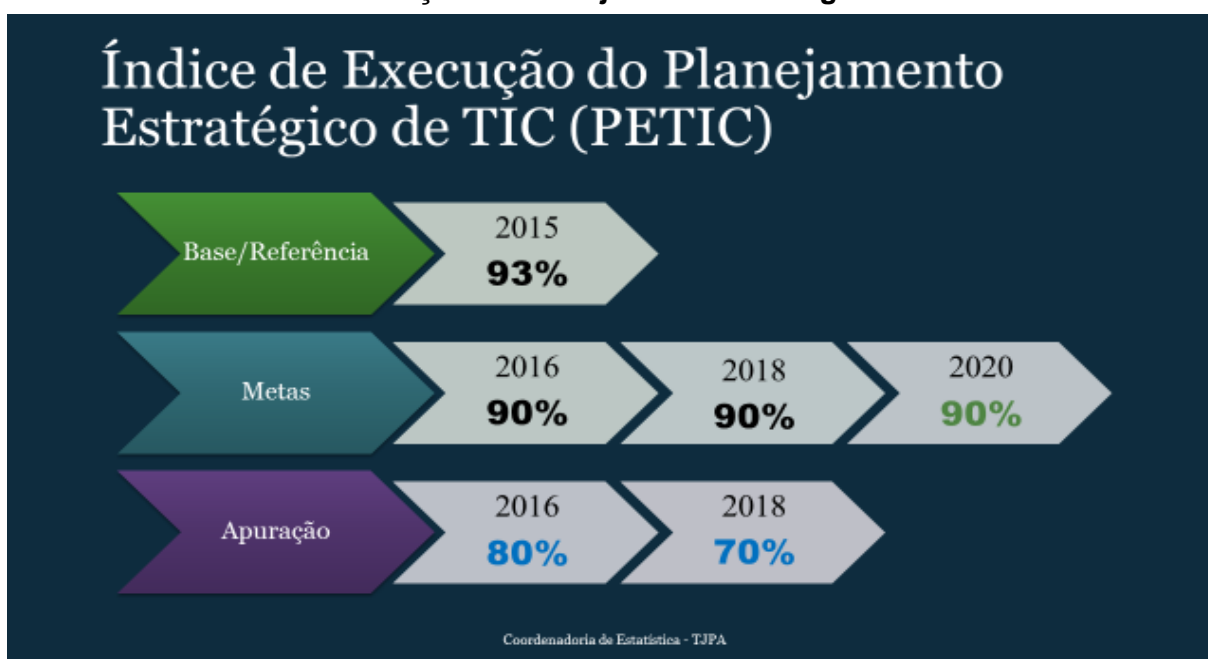
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modernização da infraestrutura de TIC 2. Gestão do sistema de informação 3. Aprimoramento da segurança da informação 4. Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação
META 2018	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar pelo menos 90% das metas do PETIC 2. Alcançar 85% de satisfação do usuário
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de Execução do Planejamento Estratégico de TIC 2. Índice de satisfação com os serviços prestados pela área de TIC
FÓRMULA DE CÁLCULO	<ol style="list-style-type: none"> 1. $(N^{\circ} \text{ de metas alcançadas de PETIC no ano de referência}) / (N^{\circ} \text{ total de metas programadas do PETIC no ano de referência}) \times 100$ 2. $(\text{Quantidade de avaliações positivas} / \text{Quantidade de avaliações totais}) \times 100$

- APURAÇÃO

Índices	Índice de Execução do Planejamento Estratégico de TIC	Índice de satisfação com os serviços prestados pela área de TIC
Índice Esperado	90%	85%
Índice Observado	70%	81%
Situação da Meta	NÃO ALCANÇADO	NÃO ALCANÇADO

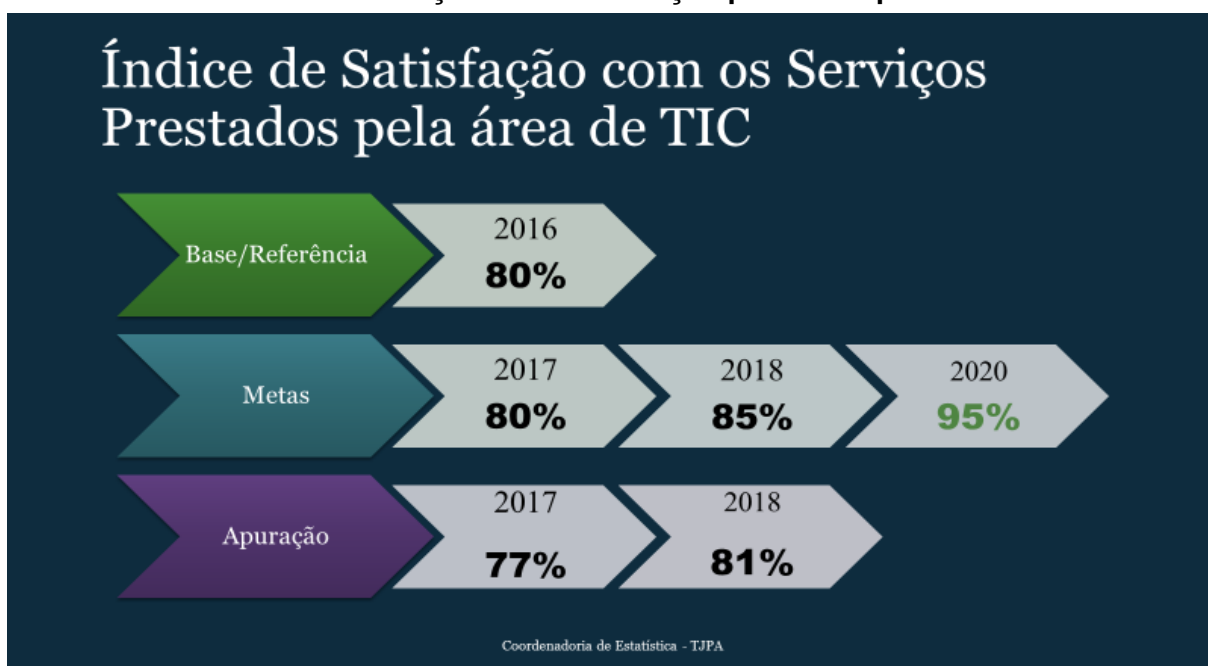
Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do índice de Execução do Planejamento Estratégico de TIC



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Histórico do índice de satisfação com os serviços prestados pela área de TIC



Fonte: Coordenadoria de Estatística/ Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

- DESEMPENHO

Quanto a execução do Planejamento Estratégico de TIC das **20** metas traçadas para 2018 somente **14** foram alcançadas, portanto o índice apurado ficou **20 p.p** abaixo do esperado. Já o índice de satisfação com os serviços de TIC superou a meta traçada para o período alcançando 81% de satisfação.